



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI
GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
ESCLEROSE MÚLTIPLA NO
MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Linhares, a Semana Municipal de conscientização sobre Esclerose Múltipla, a ser realizada anualmente na semana do dia 30 (trinta) do mês de agosto, data em que se comemora o dia nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 2º - A Semana de Conscientização da Esclerose Múltipla terá por objetivo informar sobre os males causados pela doença e as formas existentes de tratamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Linhares/ES, 06 de fevereiro de 2019.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A Esclerose Múltipla é uma doença crônica inflamatória autoimune do sistema nervoso central que pode provocar dificuldades motoras e sensitivas, além de comprometer a qualidade de vida dos pacientes. É um processo desencadeado pelo próprio sistema imunológico (por isso chama-se autoimune) e que destrói a mielina (desmielinizante), estrutura lipoproteica que reveste o neurônio e é fundamental na transmissão dos impulsos nervosos, já que auxilia na condução das mensagens que controlam todos os movimentos conscientes e inconscientes do organismo.

Por isso, em virtude da gravidade desta doença e da importância de divulgar informações sobre os males causados e as formas existentes de tratamento, conto com o apoio dos pares para à aprovação da matéria.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB